



ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS (ENEAPAI 2030)

É reconhecida a importância económica e social que as atividades agropecuárias e agroindustriais têm para o país e para muitas das suas regiões e do esforço desenvolvido por alguns destes setores nos últimos anos para fazerem face ao novo enquadramento legislativo, nacional e comunitário. No entanto, persistem ainda problemas ambientais em algumas das bacias hidrográficas de Portugal continental, que decorrem, entre outras razões, das más práticas associadas à gestão dos efluentes gerados por algumas destas atividades em determinadas regiões.

META: melhoria da qualidade das MAg das regiões hidrográficas do continente e abrangendo o setor pecuário, em regime de produção intensivo, em particular as explorações pecuárias que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da legislação em vigor.

| Cumprimento da legislação em vigor | Racional das soluções | Incentivos |
|---|---|---|
| Reforço dos instrumentos de acompanhamento, monitorização e fiscalização | Manutenção da responsabilidade da gestão dos EP na esfera dos produtores . Princípio do Poluidor-Pagador | Criação da estrutura nacional de acompanhamento da Estratégia |
| Concretização de sistemas de informação para a rastreabilidade dos EP (saber quem, quanto, onde se produz e destino final) | Primazia à valorização agrícola | Promoção de uma rede de Investigação e Desenvolvimento, formação e comunicação |
| Elaboração de mapas que integram zonas protegidas pela Lei da Água e em risco de se tornarem vulneráveis | Hierarquização das soluções de acordo com hierarquia definida na ENEAPAI | Incentivos para promoção de soluções, incluindo a solução pública |

| | | |
|--|--|--|
| <p>Revisão legislativa, incluindo a conclusão da revisão da Portaria de Gestão de EP do NREAP</p> | <p>Promoção da solução pública onde não haja possibilidade de concretização de outras soluções de encaminhamento dos EP</p> | <p>Contratos de adaptação ao normativo ambiental e agronómico</p> |
|--|--|--|

A ENEAPAI dá ênfase à urgência na **resolução dos problemas ambientais diagnosticados, em particular na qualidade das massas de água**, e onde as partes interessadas, sem distinção, têm um papel e um contributo significativo e decisivo para a solução.

A Estratégia dá a primazia à **valorização agrícola de efluentes agropecuários e agroindustriais**, que, no entanto, deve ser realizada de forma sustentável, para não contribuir para a alteração do estado das massas de água superficiais e subterrâneas. Nesta análise, é preciso ter ainda em consideração, a existência de solos agrícolas suficientes para esta solução bem como à distância economicamente sustentável do local onde são produzidos os efluentes. A utilização de Efluentes Pecuários na fertilização das culturas agrícolas oferece vantagens de índole agronómica, ambiental, e económica, para além de constituir uma medida de implementação de políticas agrícolas e ambientais, nomeadamente as que promovem os princípios da economia circular.

As orientações nacionais e internacionais apontam no sentido da resolução integrada dos problemas de poluição, devidamente enquadradas com a estratégia de implementação da **economia circular**, que privilegia os ciclos economicamente curtos e os que promovem a reciclagem de nutrientes e matéria orgânica, com as políticas energéticas e com o programa de redução de GEE.

A ENEAPAI 2030 propõe ainda:

1. A **identificação, hierarquização e promoção das soluções potencialmente utilizáveis numa gestão sustentável dos efluentes;**
2. A **constituição de uma solução pública** que assegure a receção, o tratamento e o encaminhamento a destino final adequado dos efluentes em que as unidades produtivas, individual ou coletivamente, não disponham de instalações apropriadas para o efeito; e

3. A **promoção e implementação de sistemas de informação interoperáveis (rastreadabilidade dos efluentes)**, em particular para as diferentes entidades que tutelam os setores pecuário e agroindustrial, o ambiente e o território, e que confirmam acesso a todas as entidades envolvidas no licenciamento, acompanhamento, controlo e fiscalização.

De facto, a estratégia avalia **as diferentes opções técnicas disponíveis para o tratamento e destino final dos efluentes gerados nestas atividades**, que apresentam potenciais riscos ambientais significativos e desafios de complexidade técnica decorrente das suas características físicas, químicas e biológicas, que vai desde a valorização agrícola, à qual é atribuída primazia, a outros destinos, **devendo a decisão sobre as soluções a adotar ser suportada em critérios tecnológicos, agronómicos e económicos que garantam soluções ambientalmente sustentáveis**. A **solução pública** será equacionada onde não haja possibilidade de concretização de outras soluções de encaminhamento dos EP, mais sustentáveis, de acordo com a hierarquia estabelecida na estratégia.

Importa ainda sublinhar que o desenho desta estratégia assenta **no pressuposto da manutenção da responsabilidade da gestão dos efluentes na esfera produtiva**. Não afasta a responsabilidade dos detentores das unidades produtivas sobre o cumprimento dos normativos agronómicos e ambientais vigentes, independentemente da solução específica que venha a ser operacionalizada.

Esta Estratégia propõe igualmente a **constituição de uma estrutura de acompanhamento**, com capacidade, meios e ferramentas que possibilitem a promoção e disseminação das medidas constantes do quadro de intervenção que foi desenhado, e que, assumindo responsabilidades pela sua monitorização, permita a apresentação de propostas de ajustamento, medidas e ações.

Ainda assim, a Estratégia está fortemente dependente das diligências, que os intervenientes chamados a participar neste esforço nacional adotarem, na concretização das medidas propostas, do papel que os diversos organismos da administração central e local desempenharem nos **processos de licenciamento, acompanhamento, controlo e fiscalização das obrigações legais**, nomeadamente em matéria ambiental e da capacidade dos setores para adotarem soluções que

possibilitem um importante contributo para a resolução sustentável dos problemas ambientais que se registam em algumas das Regiões Hidrográficas do país.

A concretização da ENEAPAI assentará em grande medida nos respetivos contributos para a requalificação das áreas afetadas da agricultura, do ambiente e do território, bem como para a adaptação das atividades produtivas ao cumprimento do normativo agronómico e ambiental. Importa também que aplicação do regime de gestão dos efluentes agropecuários e agroindustriais seja realizado por todos, colocando **todos os intervenientes em pé de igualdade e evitando os desequilíbrios** que hoje se verificam, em que alguns cumprem e outros não.

É ainda importante e relevante que as **condições ambientais críticas a nível territorial e da gestão dos recursos hídricos fiquem devidamente identificadas**, de forma clara e objetiva, dotando quer os produtores quer os organismos da administração de uma visão integrada da situação, que permita conhecer à partida quais as exigências que podem estar associadas a uma determinada localização.

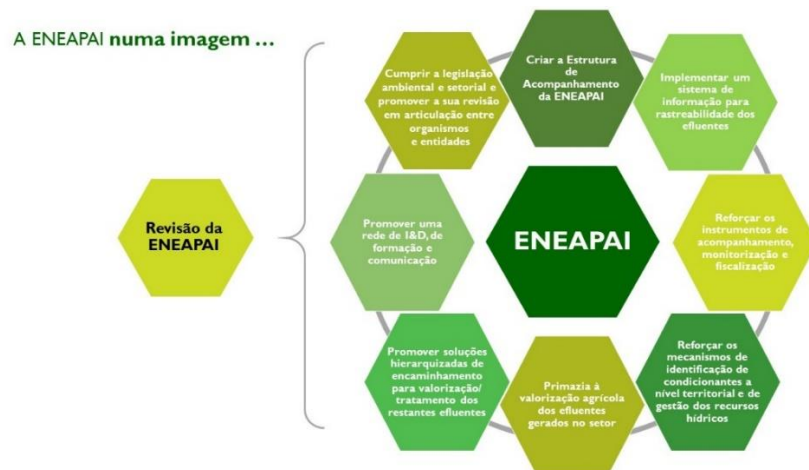
A Estratégia abrange áreas onde a **Investigação e Desenvolvimento** poderá ter um papel relevante, quer para os setores económicos, quer para o país, designadamente na vertente da valorização agrícola de efluentes pecuários e agroindustriais associada à prevenção e controlo da contaminação de solos e meios aquáticos, na área da biomassa e na área das emissões de Gases de Efeitos de Estufa.

A ENEAPAI pretende definir uma estratégia sustentável para o período até 2030, exigente porque assume **como principal meta a melhoria significativa da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país**, idealmente e de acordo com as metas definidas pela Diretiva-Quadro da Água até 2027, contemplando o território nacional continental e abrangendo os setores agropecuário e agroindustrial, **em particular as unidades produtivas que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da legislação em vigor**. O objetivo é ultrapassar a atual situação de desequilíbrio entre os recursos ambientais e os recursos territoriais, atendendo às especificidades das diferentes regiões numa visão integrada, considerando as oportunidades e os desafios do desenvolvimento sustentável e de uma maior coesão económica e social ao nível nacional, de forma a garantir maior qualidade ambiental e maiores oportunidades para os setores económicos e para as populações.

Na definição da estratégia foram ainda consideradas:

- As características e a situação atual de cada um dos setores abrangidos;
- As perspetivas de evolução de cada uma das atividades económicas, à data;
- O atingir ou manter o Bom estado das massas de água, na sua inter-relação com as atividades pecuárias e agroindustriais, bem como a ação combinada com outras pressões existentes na mesma massa de água.

Em face do contexto atual, considera-se que a estratégia proposta contribui, igualmente, para o reforço e competitividade setorial e, por consequência, para a requalificação e coesão do território.



Lisboa, 29 de setembro de 2020